



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.294 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), para atender despesas com a transferência das quotas do IUSEE ao Departamento Municipal de Eletricidade, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070201-08 - Transferência do IUSEE ao DME

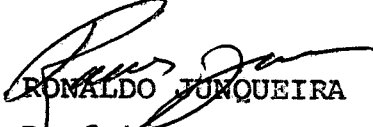
4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4311 - Auxílios para despesas de capital... Cr\$ 1.600.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do "Supervit" financeiro de Cr\$ 7.256.295,98 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos), apurado nos termos do § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 1.600.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 1.504, DE 17 / 12 / 80.